FALTA 51

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 054/2005

O Vereador DARLEY JANSEN ESPÍNDULA, com fundamento no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES,** indica ao Prefeito Municipal, Exmo. **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de realizar uma obra de contenção na barreira da rua José Machado Alvarenga, próximo a casa do Sr. Jerônimo Callot, na sede do Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 25 de outubro de 2005.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Há risco de desmoronamento no local referido, podendo causar danos aos moradores próximos e aos transeuntes. Assim, a situação requer atenção do Pode Público Municipal, com a adoção da medida objeto desta indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 26 de Outubro de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 25 de Outubro de 2005
PROTOCOLISTA